



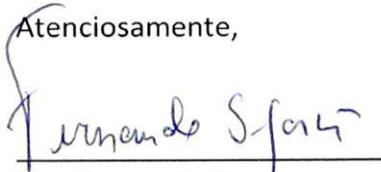
Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

MEM. Nº 007/2019/GAB.

Guaíba, 05 de junho de 2019.

A Vereadora Fernanda Garcia solicita a retirada da emenda protocolada no dia 05 de junho de 2019, de sua autoria, esclarecendo, desde já, que apresentará outra emenda com adequação do seu conteúdo.

Atenciosamente,


Ver. Fernanda Garcia

PLE 017/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal 90:ST 6102/000/90 00000000/00000000
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011532 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 30FC04A181AF13989B6B1A0AE7CD19A5

